



## EDITAL DE 29 DE JUNHO DE 2017

### ORGÃO INTERESSADO: UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

#### CONCURSO Nº 003/17 - PROCESSO Nº 16.780-1/17

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Jundiáí, através da Unidade de Gestão de Cultura em parceria com Conselho Municipal de Política Cultural e Câmara Setorial de Teatro, promoverá o **“I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2017”** para grupos teatrais amadores e profissionais. As inscrições serão **no período de 03 de julho à 16 de agosto de 2017.**

Constitui objeto do presente Edital a seleção de espetáculos que serão apresentados no Município de Jundiáí, nas categorias Cena Amadora e Cena Profissional.

Considera-se “Cena Amadora” a apresentação de grupos livres ou estudantis. Considera-se “Cena Profissional” a apresentação de grupos em que pelo menos setenta por cento dos integrantes possuam registro profissional da categoria na Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

Os espetáculos do **“I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ”** serão realizados de 01 à 10 de setembro.

Para “Cena Amadora” serão oferecidos troféus que classificarão os Grupos/Cias em primeiro, segundo e terceiro lugar. O primeiro lugar será convidado a se apresentar novamente em data e local determinados pela Unidade de Gestão de Cultura.

Para os selecionados na “Cena Profissional” será destinada verba de participação, conforme detalhamento deste edital.

Os espetáculos de “Cena Amadora” serão realizados na Casa da Cultura, no palco da Sala Jundiáí, do Complexo FEPASA, sito à Av. União dos Ferroviários nº 1.760 – Centro – Jundiáí. Os da “Cena Profissional” serão realizados no Teatro Polytheama, sito à Rua Barão de Jundiáí nº 178, Jundiáí, São Paulo. Outros locais ainda poderão ser indicados Unidade de Gestão de Cultura pela de acordo com a necessidade.

O **“I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2017”** compreenderá:

<b>Mostra de Espetáculos</b>	Apresentação de 14 trabalhos teatrais nas categorias: adulto, rua, infantil e infanto-juvenil
<b>Debate</b>	Debates orientados pelo Coordenador de Debates designado pela Unidade de Gestão de Cultura, com a participação da plateia e dos debatedores convidados, logo após a apresentação.
<b>Rodas de Conversas</b>	Espaço onde os debatedores darão palestras a partir de suas pesquisas na área teatral
<b>Oficinas Práticas</b>	Oficinas relacionadas às práticas teatrais a serem definidas com a orientação da Unidade de Gestão de Cultura.

<b>1. INSCRIÇÃO</b>	
1.1	As inscrições deverão ser realizadas no período de <b>no período de 03 de julho à 16 de agosto de 2017</b> , conforme preâmbulo deste Edital.
1.2	As inscrições serão gratuitas e estarão abertas à participação de interessados em âmbito nacional.
	Para participar do “Cena Profissional” e receber a verba de participação, do “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ”, os proponentes devem possuir personalidade Jurídica.
1.3	O candidato deverá obter o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico <a href="http://cultura.jundiai.sp.gov.br">http://cultura.jundiai.sp.gov.br</a> ou pessoalmente na Unidade de Gestão de Cultura, localizada à AV. União dos Ferroviários nº 1.760 – Centro – Jundiá – SP.
1.4	Os candidatos deverão preencher corretamente os dados do Requerimento de Inscrição e <b>protocolar</b> , juntamente com a documentação descrita abaixo, em envelope lacrado com a FICHA DE INSCRIÇÃO e PROPOSTA ARTÍSTICA pessoalmente ou pelos Correios, por meio de Sedex, identificados como: CENA AMADORA ou PROFISSIONAL para “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ” Casa da Cultura, Av. União dos Ferroviários, 1.760 - Complexo FEPASA - Centro, Jundiá – SP – CEP 13.201-160, no período <b>no período de 03 de julho à 16 de agosto de 2017</b> ; no horário das 9h00 às 18h00, conforme especificações deste Edital e seus Anexos.
1.5	As inscrições também poderão ser realizadas pelos <b>CORREIOS</b> , por meio de Sedex, identificados como: “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ”, Casa da Cultura, Av. União dos Ferroviários, 1.760 - Complexo FEPASA - Centro, Jundiá – SP – CEP 13.201-160, no período de <b>no período de 03 de julho à 16 de agosto de 2017</b> .
1.6	Requerimento de Inscrição – 03 vias, sendo 01(uma) original e 02(duas) cópias, devidamente preenchido e assinado.
1.7	Serão aceitos espetáculos com temática infantil, infanto-juvenil, de rua e adulto, com duração mínima de 30 minutos para Cena Amadora e 50 minutos para Cena Profissional.
1.8	Cada proponente poderá inscrever até dois espetáculos para “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ”
1.9	As apresentações de “teatro de rua” devem possuir classificação LIVRE e serem adequadas para apresentações públicas sem restrição de público, criadas, pesquisadas e produzidas para serem apresentados unicamente em espaços públicos tais como ruas, praças, parques etc.
1.10	Para participantes menores de 18 anos, deverá ser anexada ao documento autorização formal <u>com firma reconhecida</u> dos pais ou responsáveis, independente da presença dos mesmos nas apresentações, conforme Anexo 5 para “Cena Amadora” e Anexo 10 para “Cena Profissional”
1.11	<b>Para a inscrição o grupo deverá enviar</b>
1.11.1	Em impresso oficial e os anexos do “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ” <ul style="list-style-type: none"> <li>Ficha de Inscrição, em que deverá obrigatoriamente constar 2 datas (duas datas) como opção para apresentação.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha Técnica</li> <li>• Sinopse do espetáculo e Proposta de Encenação</li> </ul>
1.11.2	<p>Para inscrição da “Cena Profissional” além do solicitado no item 1.11.1 o Grupo/Cia. deverá apresentar a documentação a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Cartão inscrição no CNPJ</li> <li>b) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no site: <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>;</li> <li>c) Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF, disponível no site: <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>;</li> <li>d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a></li> </ol>
1.11.2	<p><b>PROPOSTA ARTÍSTICA – CENA AMADORA</b></p> <p><b>Identificação do Espetáculo</b> – Título, linguagem e nome do grupo</p> <p><b>Justificativa</b> – Fundamentar e explicar o porquê da proposta, enfocando interesse e alcance em relação ao público alvo.</p> <p><b>Objetivo</b> – Enumerar e explanar os resultados pretendidos para a execução do projeto.</p> <p><b>Público Alvo</b> – Especificar faixa etária e outras informações sobre o público almejado.</p> <p><b>Documentos ou Materiais</b> – Encaminhar os seguintes documentos ou materiais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. fotocópia do RG e CPF do proponente responsável pelo grupo</li> <li>b. Link da Gravação ou DVD do espetáculo ou ensaio, sem grandes produções, com duração mínima de 10 minutos, desde que seja audível e com qualidade de imagem que permita uma análise do conteúdo, identificado com o nome do inscrito, nome do espetáculo e sua duração. Gravação compatível com o Windows Media Player 10 e o arquivo poderá ser das seguintes extensões: “.avi” ou “.mov” ou mp4.</li> <li>c. 1 (uma) cópia do texto;</li> <li>d. sinopse do espetáculo, com, no máximo, 5 (cinco) linhas;</li> <li>e. ficha técnica do espetáculo;</li> <li>f. 1 (uma) foto do espetáculo, gravada em CD no formato JPG e em alta resolução. Entende-se por alta resolução fotos com, no mínimo, 200dpi;</li> <li>g. currículo do grupo e do diretor;</li> <li>h. clipping e / ou comprovação dos trabalhos anteriores, se possuir.</li> <li>i. relação nominal, com data de nascimento, cópia do RG ou Certidão de nascimento de todos os participantes, organizados por espetáculo.</li> </ol>
	<p><b>PROPOSTA ARTÍSTICA CENA PROFISSIONAL</b></p> <p><b>Identificação do Espetáculo</b> – Título, linguagem e nome do grupo</p> <p><b>Justificativa</b> – Fundamentar e explicar o porquê da proposta, enfocando interesse e alcance em relação ao público alvo.</p>

	<p><b>Objetivo</b> – Enumerar e explanar os resultados pretendidos para a execução do projeto.</p> <p><b>Público Alvo</b> –Especificar faixa etária e outras informações sobre o público.</p> <p><b>Documentos ou Materiais</b> – Encaminhar os seguintes documentos ou materiais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>fotocópia do RG e CPF do proponente responsável pela empresa</li> <li>Link da Gravação ou DVD do espetáculo na íntegra, sem edição, identificado com o nome do inscrito, nome do espetáculo e sua duração. Gravação compatível com o Windows Media Player 10 e o arquivo poderá ser das seguintes extensões: “.avi” ou “.mov” ou mp4.</li> <li>1 uma) cópia do texto;</li> <li>sinopse do espetáculo, com, no máximo, 5 (cinco) linhas;</li> <li>ficha técnica do espetáculo;</li> <li>3 (três) fotos do espetáculo, gravadas em CD no formato JPG e em alta resolução. Entende-se por alta resolução fotos com, no mínimo, 200dpi;</li> <li>currículos do grupo e do diretor;</li> <li>cópia autenticada da autorização do autor, com firma reconhecida, ou órgão que o represente;</li> <li>mapas de luz, som e palco, com descrição dos cenários e suas respectivas dimensões;</li> <li>clipping e / ou outros materiais para comprovação dos trabalhos anteriores</li> <li>relação nominal, RG e DRT para os inscritos na Cena Profissional, organizados por espetáculo.</li> <li>os grupos de Cena Profissional deverão apresentar proposta de oficina ou atividade complementar relacionada à pesquisa do grupo ou espetáculo.</li> <li>o proponente do projeto inscrito <b>NÃO</b> poderá ser membro da Comissão Organizadora ou servidor da Unidade de Gestão de Cultura.</li> </ol>
1.12	Não serão recebidas inscrições via e-mail ou fax.
1.13	Os materiais serão devolvidos de acordo com o interesse do proponente até 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento.
1.14	Serão indeferidas as inscrições <ol style="list-style-type: none"> <li>Que não apresentarem todos os documentos citados</li> <li>Cujas fichas de inscrição e fichas técnica estejam incompletas</li> </ol>
1.15	Depois de efetivada a inscrição, não poderá ser acrescentado nenhum ator ou técnico além dos relacionados na respectiva ficha de inscrição. Em casos excepcionais, qualquer substituição nas fichas de inscrição dos espetáculos selecionados deverá ser comunicada oficialmente e estar devidamente justificada.
1.16	É obrigatório constar na respectiva ficha de inscrição quaisquer restrições de público, tais como limitação ou necessidade de readequação da plateia (como, por exemplo, transferir o público para o palco ou outras especificidades).
<b>2</b>	<b>DA SELEÇÃO</b>
2.2	A seleção dos espetáculos será feita pela Comissão Especial de Julgamento, que avaliará os projetos apresentados.
2.3	Serão critérios de avaliação: qualidade técnica e artística dos espetáculos, excelência técnica e artística da direção, a qualidade da produção e a adequação da montagem à proposta do texto.

2.4	Os jurados deverão atribuir notas de 5 a 10 para os quesitos citados no item 2.3, podendo, inclusive, utilizar a fração de meio (Ex: 5,0; 5,5; 6,5 etc.). Em caso de empate, prevalecerá a nota recebida no quesito excelência técnica e artística da direção.
2.4.1	Para os Grupos/ Cias, com sede comprovada em Jundiaí, serão atribuídos 2(dois) pontos no computo final, tendo em vista o fomento e a valorização dos Grupos/ Cias locais.
2.5	Em caso de empate, prevalecerá a nota recebida no quesito excelência técnica e artística da direção.
2.6	Serão selecionados para a “ <b>Cena Amadora</b> ” 07 espetáculos entre as categorias informadas nos itens 1.7 (infantil, infanto-juvenil de rua e adulto), sendo que o primeiro, o segundo e o terceiro lugar receberão troféus e certificados de classificação e, os demais grupos da Cena Amadora, certificado de participação.
2.7	O espetáculo selecionado em primeiro lugar da Cena Amadora será convidado a se apresentar novamente em data e local que será indicado pela Unidade de Gestão de Cultura.
2.8	Serão selecionados para a <b>Cena Profissional</b> 07 espetáculos entre as categorias informadas no item 1.7 (infantil, infanto-juvenil de rua e adulto), os quais receberão verba de participação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada um.
2.9	A Seleção dos espetáculos será disponibilizada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e estará disponível no site <a href="http://cultura.jundiai.sp.gov.br">http://cultura.jundiai.sp.gov.br</a>
<b>3</b>	<b>COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGAMENTO</b>
3.1	A Comissão Organizadora do “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ” será composta por 04 servidores da Unidade de Gestão da Cultura e 02 representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo que a ausência destes últimos membros não impedirá o desenvolvimento das ações.
3.2	A Comissão Organizadora será nomeada por meio de publicação na imprensa Oficial do Município.
3.3	Para a <b>Cena Amadora</b> , a Comissão Especial de Julgamento do “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ” será composta por 03 (três) profissionais cênicos do Município de Jundiaí, diante da apresentação de currículos e títulos que sejam necessários para a comprovação do notório saber.
3.4	Para a <b>Cena Profissional</b> , a Comissão Especial de Julgamento “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ” será composta por 03 (três) profissionais de alta competência, contratados diante da apresentação de currículos e títulos que sejam necessários para a comprovação do notório saber.
3.5	A Comissão Especial de Julgamento, tanto para a <b>Cena Amadora</b> quanto para a <b>Cena Profissional</b> , deverá acompanhar o “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017</b> ”, em toda sua edição, mediando os debates de todos os espetáculos apresentados.
3.5	O Conselho Municipal de Política Cultural poderá indicar à Unidade de Gestão de Cultura profissionais cênicos para comporem a Comissão Especial de Julgamento
3.6	A decisão da Comissão Especial de Julgamento será irrecorrível e não comportará recurso de qualquer natureza.

<b>4</b>	<b>RESPONSABILIDADE DOS GRUPOS SELECIONADOS</b>
4.1	Transporte de ida e volta entre a cidade de origem e Jundiaí
4.2	Hospedagem na cidade de Jundiaí, caso seja de interesse do grupo
4.3	Despesas com alimentação
4.4	Pagamento da SBAT e ECAD - <b>SOMENTE PARA A CENA PROFISSIONAL</b>
4.5	Participação em conversas com o debatedor logo após a apresentação do espetáculo
4.6	Montagem do cenário e iluminação, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora, e desmontagem dos mesmos após o debate
4.7	Envio do mapa de luz de acordo com rider técnico do local de apresentação que receberão quando informados da classificação - <b>SOMENTE PARA A CENA PROFISSIONAL</b>
4.8	Gelatinas necessárias para a apresentação do espetáculo - <b>SOMENTE PARA A CENA PROFISSIONAL</b>
4.9	Os grupos selecionados são responsáveis por todos os elementos cênicos e adereços necessários à apresentação do respectivo espetáculo teatral.
4.10	Os grupos deverão se adequar às condições técnicas dos locais de apresentação.
4.11	Respeito aos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.
<b>5</b>	<b>RESPONSABILIDADE DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA</b>
5.1	Organização do "I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017"
5.2	Fornecimento de infraestrutura de palco, som e iluminação
5.3	Abastecimento dos camarins no dia de cada espetáculo
5.4	Pagamento do ECAD para os espetáculos da Cena Amadora
<b>6</b>	<b>VERBA DE PARTICIPAÇÃO PARA A CENA PROFISSIONAL</b>
6.1	Só poderão participar da Cena Profissional do " I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAI – FESTEJU 2017" os Grupos e Cias. que possuam personalidade jurídica de pessoas jurídicas e possam emitir a Nota Fiscal de Pessoa Jurídica, para recebimento da verba de participação, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada um.
6.2	Sobre este valor incidirão todos os descontos legais
	Para recebimento da verba de participação, os selecionados deverão apresentar: <ul style="list-style-type: none"> <li>e) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no site: <a href="http://www.tst.jus.br/certidao;">http://www.tst.jus.br/certidao;</a></li> <li>f) Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF, disponível no site: <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;</a></li> <li>g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1;">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1;</a></li> </ul>

6.3	A verba será depositada em conta bancária, cujos dados devem ser registrados no formulário de confirmação de participação conforme ANEXO
6.4	A liberação do pagamento da verba de participação ficará sujeita aos trâmites legais e poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o término do “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2017</b> ”
<b>7</b>	<b>AS APRESENTAÇÕES</b>
7.1	As apresentações dos espetáculos selecionados ocorrerão em datas previamente agendadas no “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2017</b> ”, sendo que a relação será divulgada pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá
7.2	A Ordem das apresentações será determinada pela Comissão Organizadora, sem qualquer possibilidade de alteração.
	Caso os grupos selecionados não confirmem sua participação, através do formulário específico, parte do edital, serão chamados os suplentes em ordem de classificação.
7.3	O prazo para confirmação da participação será de 03 dias, com a devolutiva da Ficha de Confirmação de Apresentação, sendo Anexo 4 para “Cena Amadora” e Anexo 9 para “Cena Profissional”
7.4	As apresentações deverão atender às seguintes recomendações: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Não serão permitidas a presença de aves, ou qualquer animal vivo, e objetos que possam atingir a plateia.</li> <li>b) Pirotecnia (uso de fogo) só será permitido nos espetáculos de rua com prévia autorização da Comissão Organizadora.</li> <li>c) Cada Grupo/Cia. indicará um coordenador para organizar o uso dos camarins coletivos, que será responsável pela obediência das normas de uso de cada local, bem como pela integridade do patrimônio público. Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a direção de palco, para controle de entrada e saída de cena</li> </ul>
7.4.1	<b>DEBATEDOR:</b> Conversará com o Grupo/Cia no final de cada espetáculo, fazendo as devidas pontuações quanto à realização do trabalho de diretor, atores, cenografia, sonoplastia etc., ou seja, sobre os requisitos técnicos de uma montagem; e apresentará um relatório de cada espetáculo.
7.4.2	<b>APRECIÇÃO POPULAR:</b> Somente será realizada para Cena Amadora. Em cada apresentação serão distribuídas cédulas ao público, que opinará sobre os espetáculos através dos conceitos: BOM, REGULAR ou ÓTIMO.
7.4.3	<b>ENCERRAMENTO:</b> <b>“CENA AMADORA”:</b> serão premiados com troféu a APRECIÇÃO POPULAR e o primeiro, segundo e terceiro lugar da Cena Amadora com data e local a ser definido pela Unidade de Gestão de Cultura.
7.4.4	Serão premiados com troféus: Melhor Atriz; Melhor Ator; Direção, Cenário; Figurino, Sonoplastia; Maquiagem, Iluminação e Pesquisa, além de menções honrosas criadas a critério da Comissão Especial de Julgamento.
7.4.5	<b>“CENA PROFISSIONAL”:</b> apresentação de espetáculo convidado: dia 10 de setembro, no Teatro Polytheama.

<b>8</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>
8.1	O envio das inscrições significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente edital, por parte de todos os inscritos
8.2	Os Grupos/Cia. selecionados serão recebidos em horário informado na ficha de confirmação de participação, no “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2017</b> ”, quando receberão as informações necessárias sobre a parte técnica da montagem, acomodação no camarim e outras informações necessárias.
8.3	Todos os Grupos/Cia. participantes receberão certificado de participação
8.4	Os participantes cedem os direitos de uso da imagem e identidade, sem nenhum tipo de remuneração, para transmissão do “ <b>I FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2017</b> ” por redes de TV e para divulgação nas mídias impressa e digital, por tempo indeterminado e desde que sem fins comerciais.
8.5	Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
8.6	As despesas decorrentes desse Edital correrão pela rubrica 22.01.13.392.0169.2011.33.90.31.00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora de Cultura

#### **CENA AMADORA**

Anexo 1 – Ficha de Inscrição – “Cena Amadora”

Anexo 2 – Ficha Técnica – “Cena Amadora”

Anexo 3 – Sinopse e proposta de encenação – “Cena Amadora”

Anexo 4 – Ficha de Confirmação de Apresentação “Cena Amadora”

Anexo 5 – Declaração de autorização de participação – “Cena Amadora”

#### **CENA PROFISSIONAL**

Anexo 6 – Ficha de Inscrição – “Cena Profissional”

Anexo 7 – Ficha Técnica – “Cena Profissional”

Anexo 8 – Sinopse e proposta de encenação – “Cena Profissional”

Anexo 9 – Ficha de Confirmação de Apresentação “Cena Profissional”

Anexo 10 – Declaração de autorização de participação – “Cena Profissional”